



GABINETE VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

21ª Comissão de Habitação e Regularização Fundiária Urbana - COMHARFU

Projeto de Emenda à Loman nº 09/2021, de autoria do **Executivo Municipal** que “**ALTERA** dispositivos que especifica da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN”

PARECER

Trata-se de **Projeto de Emenda à Loman nº 09/2021**, de autoria do **Executivo Municipal** que “**ALTERA** dispositivos que especifica da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN”.

Conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 57, compete a essa Comissão opinar, analisar e acompanhar matérias relacionadas à políticas habitacionais, políticas fundiárias de caráter urbano, entre outros assuntos pertinentes ao tema em questão.

Analisando a referida Emenda, verificamos que a alteração no Art. 168 da Loman proposto pelo Executivo é de extrema importância, pois visa regulamentar o uso de áreas institucionais mediante cessão por particulares, objetivando possibilitar que instituições sociais sem fins lucrativos que não se enquadrem como instituições de assistência social, mas desenvolvam trabalhos de relevância pública possam utilizar áreas definidas como institucionais, sem que para isso, haja necessidade de transferência de propriedade a estas, bastando a concessão de direito real de uso.

Assim, sob os aspectos que ora nos compete examinar, essa relatoria se manifesta **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

É o parecer.

Manaus, 06 de dezembro de 2021

Glória Carratte
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 06/12/2021 11:24:46
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - VEREADOR - 445.757.002-82 EM 06/12/2021 11:22:32
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 06/12/2021 11:19:18
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 06/12/2021 11:12:56
DIONE CARVALHO DOS SANTOS - VEREADOR - 508.178.172-04 EM 06/12/2021 11:12:33
CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 06/12/2021 11:11:18

